



SENADO FEDERAL

**Reconhece o Arraial do Pavulagem como
manifestação da cultura nacional.**

O Congresso Nacional de decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o Arraial do Pavulagem como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de agosto de 2024 .

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rodrigo Pacheco", is written over the date. A horizontal line extends from the end of the signature.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal